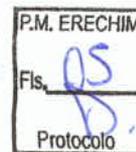


CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA



Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim		
C.N.P.J: 92.453.786/0001-10		
Endereço: Rua Rua Evaristo de Castro, nº 86, Bairro São Caetano, C.E.P. 99700-000, Erechim/RS		
Município: Erechim	C.E.P: 99700-878	
DDD/Telefone/FAX: (54) 3522 1222	E-mail:	
Data de constituição da OSC : 28/09/1988		
Nome do Responsável: JANDIR PAULINO SANTOLIN	C.P.F. 053.679.130-91	
Período do mandato:	C.I. 1005802523 SSP/RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Evaristo de Castro, nº 86, Bairro São Caetano, C.E.P. 99700-000, Erechim/RS		
Caracterização da OSC: Conselho Comunitário Pró Segurança de Erechim – Entidade Sem Fins Lucrativo		
Finalidade: CONSEPRO constitui em uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de interesse público e fins não econômicos, com patrimônio próprio, considerando de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal 4.091, da Prefeitura de Erechim, fundado em 28/09/1988, de âmbito regional, que tem por finalidade colaborar a Secretária de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e os demais órgãos do sistema de segurança pública do Estado.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Apoio aos Órgãos de Segurança Pública do Município de Erechim.
Prazo de Execução: 14 (catorze) meses após o recebimento do recurso (ARR)
Objetivo geral: Conjugar esforços entre os partícipes para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública em Erechim, por meio de videomonitoramento.
Objeto da parceria: Conjugar esforços entre os partícipes para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública em Erechim, por meio de videomonitoramento. Os valores previstos serão utilizados no decorrer do período compreendido entre a aprovação e liberação dos recursos (ARR), sendo que o período de execução será de 14 meses.
Público alvo: O efetivo da Polícia Civil e Brigada Militar de Erechim, e em consequência, a comunidade de Erechim como um todo.

CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA



Descrição da realidade que será objeto da parceria:

1. É de interesse do proponente, viabilizar e apoiar as atividades de Segurança Pública, desenvolvida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do RS, Brigada Militar e Polícia Civil, em parceria com a Prefeitura Municipal de Erechim, buscando suprir parte das necessidades dos órgãos de Segurança presentes em Erechim, trazendo aos cidadãos Erechinenses uma melhor sensação de segurança.
2. Atualmente, o Programa Sentinela, sistema de vídeo monitoramento, está em pleno funcionamento, através dos recursos e equipamentos adquiridos via Termos de Fomentos anteriores. Porém, estes recursos ora solicitados **servirão para proporcionar a manutenção periódica e/ou de acordo com a necessidade de manutenção/substituição** dos equipamentos instalados e da estrutura física instalada, devidos os mesmos estarem em vias públicas, sujeitos a imprevistos elétricos e outros que possam afetar o funcionamento do sistema como um todo. Devido à exposição pública, o sistema está sujeito a várias adversidades, sejam elas: de tempo, de uso, de acidentes ou até mesmo de vandalismo. Estes recursos também vão manter a tranquilidade da População, Forças de Segurança e da Comissão Gestora do Programa Sentinela, que é formada por vários representantes de diversas entidades de Erechim, e visa cumprir com o objetivo do Programa Sentinela, que é: **“auxiliar os policiais militares do 13º BPM e da Polícia Civil, para que estes consigam continuar a prestar à comunidade de Erechim um serviço de excelência o qual é merecedora e tanto necessita”**.
3. Ressalta-se que com o passar dos anos foram ocorrendo investimentos significativos, aumentando em muito o número de câmeras e pontos de monitoramento, sendo que atualmente o Programa Sentinela possui 277 câmeras, entre câmeras fixas, câmeras “speed dome” (PTZ) e câmeras de leitura de placas, além de 16 monitores (aparelhos de televisão) e computadores para manter o sistema em pleno funcionamento.
4. Outro investimento que se fez necessário para garantir o sistema em pleno funcionamento, foi aquisição de mais aparelhos de armazenamento e operação dos sistemas (denominado servidores), passando de 03 servidores para 06 servidores em agosto de 2022.
5. Importante ressaltar, que as imagens são transmitidas através de sistema de internet, sendo cobrado uma mensalidade de cada ponto pela empresa fornecedora de internet. Neste sentido, lembra-se que em dezembro de 2021 existiam 53 pontos de monitoramento a um custo mensal de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). Já no mês de setembro de 2022, com a implementação da quarta fase do Programa Sentinela, existem atualmente 80 pontos com internet, com um custo mensal de R\$ 9.544,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme planilha de controle em anexo.
6. Ressalta-se que devido a desgaste do tempo, já está ocorrendo necessidade de substituição de

CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA



alguns monitores de TV, computadores e manutenção constante de câmeras e demais equipamentos

7. Ainda, importante ressaltar que o aporte de equipamentos eletrônicos as forças de segurança, que o Programa Sentinela proporciona, o mesmo fará com que todo o efetivo desenvolva melhor suas atividades, trazendo como resultado um serviço de qualidade tanto almejado pela sociedade de Erechim. Ainda, com a manutenção periódica dos equipamentos eletrônicos instalados em toda a sua estrutura atual, e através deste Termo de Fomento, com certeza obteremos melhores resultados nas ações de segurança pública, proporcionada pelo sistema de videomonitoramento.

8. Lembrando que objetivos do Programa Sentinela, em auxílio às forças de segurança, 24hs por dia, com gravação de todos os acontecimentos daquela área de abrangência dos pontos instalados, atende a um grande clamor da população por segurança. Assim, com estes recursos o Programa Sentinela, terá a garantia do bom funcionamento, e contribuirá cada vez mais com todos os Poderes constituídos do Município. Sendo assim, se faz necessário, recursos financeiros, conforme demandas e ocorrências que vierem acontecer com o sistema e para ser utilizado na segurança da Comunidade de Erechim.

9. **Demandas possíveis na sala de vídeo monitoramento: serviços de manutenção e substituição de equipamentos, além de mão de obra e produtos para a conservação/manutenção do espaço, materiais de construção, material elétrico, manutenção do porcelanato externo, encanador, eletricista, algerosa, telhado da sala de vídeo monitoramento, tinta, material de pintura, ferragens vidros, ar condicionados, peças de substituição de instalações hidráulicas, instalação e substituição de vidros, estrutura toldo, tapetes, portas banheiro, outros produtos e serviços afins, para manter em pleno funcionamento o espaço;**

6. **Demandas possíveis na sala de vídeo monitoramento – estrutura física – equipamentos de informática e administrativos: serviços de manutenção e substituição de equipamentos, além de mão de obra e produtos para a conservação/manutenção de equipamentos de tecnologia, no-break, sistemas de cabeamento, mão de obra, material elétrico, eletricista, instalações elétricas, computadores, monitores, conserto/substituição formatação, e outros afins, para manter em pleno funcionamento o espaço;**

7. **Demandas possíveis na estrutura física da fibra ótica, postes, entradas de luz, substituição de peças elétricas – equipamentos de informática e de comunicação instalados em cada ponto de captação, inclusive câmeras de segurança: serviços de manutenção e substituição de equipamentos, além de mão de obra e produtos para a conservação/manutenção de equipamentos de tecnologia, instalados em pontos externos, (rua) como: câmeras, no-break, cabos de energia (fios); sistemas de cabeamento (conserto, substituição, emenda, solda, outros), mão de obra de recuperação**

CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA



de sinal com a sala de monitoramento, material elétrico para conserto/manutenção e/ou recuperação, instalações elétricas, postes de instalação, materiais de construção para fixação dos postes, leitores de energia conserto/substituição, limpeza e manutenção dos equipamentos, mão de obra, compra de câmeras novas em substituição as que apresentarem defeito e não existe possibilidade de conserto ou não compensa, conserto de equipamentos já instalados no município em períodos anteriores que se encontram ociosos na prefeitura e podem retornar a atividade de captação de imagens; e outros produtos e serviços necessários para a manutenção; outros produtos e serviços afins; para manter em pleno funcionamento o cabeamento externo de comunicação com a sala de monitoramento;

8. **Demandas possíveis na estrutura administrativa:** material de expediente diversos, publicação de editais, assessorias, despesas de combustível, equipamentos eletrônicos, e outros afins, para manter em pleno funcionamento da estrutura.

Impacto social esperado:

- 1) Com a manutenção da estrutura e substituição de equipamentos danificados devido ao tempo de uso do Programa Sentinela, poderá se manter em plena atividade o sistema de videomonitoramento de Erechim.
- 2) Com o sistema de videomonitoramento funcionando perfeitamente, objetiva-se melhorar e intensificar as atividades de policiamento ostensivo, buscando diminuir os índices de criminalidade em nosso Município.
- 3) Existindo um sistema de Câmeras, consegue-se ampliar a visibilidade dos agentes policiais, buscando cobrir uma maior área, podendo-se remanejar os efetivos policiais para o atendimento de ocorrência em outros pontos de nossa cidade.
- 4) Também, o sistema de videomonitoramento aumenta a sensação de segurança de toda a população, que é almejada por todo o cidadão.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Apoio aos Órgãos de Segurança Pública do Município de Erechim.	-	Manutenção e substituição de equipamentos do sistema de videomonitoramento denominado "Programa Sentinela".	-	-	ARR	14 meses
ARR: A partir do recebimento do recurso						

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

CONSELHO COMUNITÁRIO

PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA



Meta:	Ações
	Disponibilizar recursos para a Manutenção e substituição de equipamentos do sistema de videomonitoramento, denominado "Programa Sentinela", buscando manter todo o Sistema em pleno funcionamento em Erechim
...	

5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.1 Após o recebimento dos recursos financeiros pelo CONSEPRO de Erechim, os valores serão utilizados para "manutenção e substituição de equipamentos do sistema de videomonitoramento denominado 'Programa Sentinela', instalado e operante no município".

5.2 Os recursos serão utilizados no decorrer do período compreendido entre a aprovação e liberação dos recursos (ARR), sendo o plano de execução sedará **durante o período de 14 meses**.

5.3 O cronograma de desembolso poderá sofrer alterações devido à necessidade de manutenção do sistema, menor necessidade em um mês e maior em outro, bem como o período poderá ser menor ou maior, dependendo da demanda.

5.4 Após o termino do período de execução, o CONSEPRO de Erechim, realizará a devida prestação de contas, juntando documentos relativos as despesas com a manutenção do sistema de videomonitoramento de Erechim, "Projeto Sentinela".

6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 300.000,00
Total geral	R\$ 300.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Meta	Município	Total
Apoio aos Órgãos de Segurança Pública do Município de Erechim (Manutenção e substituição dos equipamentos do sistema de videomonitoramento denominado Programa Sentinela.	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Total		R\$ 300.000,00

Meta	Município	Total
Total geral		R\$ 300.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA



	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57
	13º mês	14º mês	Total do Desembolso			
	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 300.000,00			

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1		R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57
1		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57
1		13º mês	14º mês	Estimativa de Despesas			
		R\$ 21.428,57	R\$ 21.428,57	R\$ 300.000,00			

Observação:

O cronograma de desembolso poderá sofrer alterações devido à necessidade de manutenção e substituição de equipamentos do sistema, menor necessidade em um mês e maior em outro, bem como o período poderá ser menor ou maior, dependendo da demanda.

Erechim, 04 de outubro de 2022.

JANDIR PAULINO SANTOLIN
Presidente do CONSEPRO